



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 082/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2016.

Aprova o relatório final do evento de extensão “Sustentabilize”

Edson Márcio Gongora
Secretário.

CAD.

Considerando o contido no processo nº 8771/2014-PRO;
considerando as Resoluções nºs 079/2005-CEP e 297/2009-

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do evento de extensão “Sustentabilize.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)